



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**

**DECRETO Nº 1.400/2.021**

*“Dispõe sobre a liberação de lotes caucionados do Chacreamento Recanto Le Refuge Premier e dá outras providências.”*

*O Chefe do Poder Executivo do Município de São José da Barra, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,*

*Considerando a conclusão das obras de infraestrutura realizadas no Chacreamento Recanto Le Refuge Premier, de acordo com informações prestadas pelo Setor de Engenharia;*

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica liberada da caução a Chácara nº 10 do Chacreamento denominado Recanto Le Refuge Premier, dada em garantia para a consecução das obras de infraestrutura do referido empreendimento, conforme Decreto nº 1.230/2.020.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 10 de agosto de 2.021

  
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira  
Prefeito do Município

